

**Banco do Nordeste do Brasil S.A.**  
NIRE: 23300006178  
CNPJ: 07.237.373/0001-20

O Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB ou Companhia) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, que se encerrou, no dia 14.02.2014, o prazo para o exercício do direito de recesso em decorrência da deliberação tomada na Assembleia Especial dos Acionistas Titulares de Ações Preferenciais da Companhia realizada no dia 23.08.2013 (“AGESP”).

Conforme previsto no Fato Relevante divulgado em 16.01.2014, o BNB não utilizará a prerrogativa de convocar assembleia geral para o fim de reconsiderar as deliberações tomadas na AGESP e na Assembleia Geral Extraordinária também realizada no dia 23.08.2013 (“AGE”), nos termos do artigo 137, § 3º, da Lei das S.A..

Após decorrido o prazo legal encerrado em 14.02.2013, foi exercido o direito de recesso por acionistas titulares de 620.205 ações preferenciais de emissão da Companhia.

O valor de reembolso devido aos acionistas que exerceram o direito de recesso corresponde a R\$ 30,8507 (trinta reais e oito mil e quinhentos e sete décimos de milésimos de centavos) por ação preferencial, calculado com base nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2012.

Finalmente o BNB informa aos acionistas que exerceram o direito de retirada que o pagamento do valor de reembolso devido será efetuado no dia 21 de fevereiro de 2014.

Fortaleza (CE), 19 de Fevereiro de 2014.

Atenciosamente,  
**Fernando Passos**  
Diretor de Relações com Investidores